



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 376, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o pedido da Assessoria de Comunicação para autorizar a presença de estagiário para melhor atender as demandas jornalísticas da assessoria de comunicação no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 020/2023 – ASCOM/COREN-PB solicitando a presença do estagiário de comunicação José Felipe Rodrigues Silva, que realiza estágio na subseção em Campina Grande, para melhor atender as demandas jornalísticas da assessoria de comunicação no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem;

CONSIDERANDO o memorando de nº 80/2023 proveniente do setor de Recursos Humanos, que informa não haver impedimento para a participação do estagiário nas atividades, desde que não haja prejuízo às aulas do estudante;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 30 de outubro e a assessoria de comunicação só verificou a necessidade da presença do estagiário em 19 de outubro, data do protocolo do memorando;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite à presidência decidir ad referendum da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, a presença do estagiário de comunicação José Felipe Rodrigues Silva, que realiza estágio na subseção em Campina Grande, para melhor atender as demandas jornalísticas da assessoria de comunicação no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

Art. 2º Inserir a presente decisão na pauta da próxima Reunião Ordinária de



Diretoria.

Art. 3 isão entra em vigor na data da sua assinatura.

ANA
ERRA DE
93687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAUJO:09693687477
Dados: 2023.10.23 09:05:28 -03'00'

João Pessoa (PB), 23 de outubro de 2023

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB